



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5377/13

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: TRAVESSA
ANTÔNIO ÁLVARO CAMILO (*1921 +2013).**

Autor: Vereador Doutor Paulo

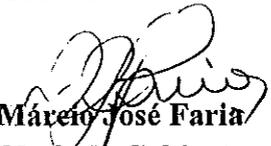
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA ANTÔNIO ÁLVARO CAMILO, a atual Travessa Manoel Pedro da Silva no Bairro Santo Antônio, com início na Rua Manoel Pedro da Silva e término na Rua Henrique Norberto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 29 DE OUTUBRO DE 2013.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
Chefe de Gabinete